



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 080/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

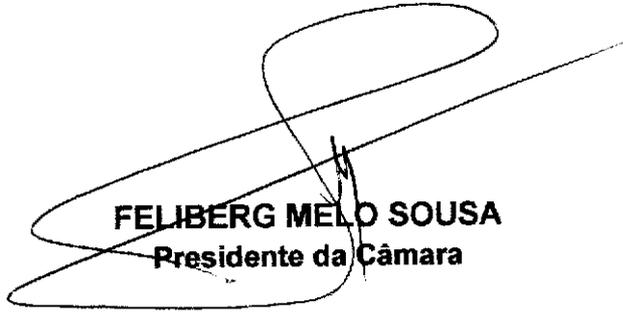
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ADRIANO ANDRADE SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para custear às despesas da viagem até Brasília nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de abril do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em reunião junto ao Gabinete do Deputado Federal Dr. Benjamim de Oliveira, e participar de um curso de Produção Legislativa e Exemplo de Leis Modernas para os municípios – Instituto Plenum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara